



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 495 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1152/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:21:01

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, estudo para implantação do questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) para rastreamento de sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em unidades de saúde pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na relevância da proposição que visa promover a detecção precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA), um desafio crescente para a saúde pública e que impacta diretamente o desenvolvimento das crianças e o bem-estar de suas famílias. O diagnóstico precoce é um fator crucial para a efetividade de intervenções terapêuticas, o que garante um suporte adequado, permitindo que as crianças com TEA desenvolvam todo o seu potencial de forma plena e saudável.

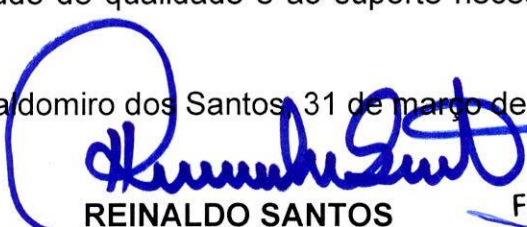
O M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) é um instrumento validado, amplamente utilizado e reconhecido por sua eficácia no rastreamento de sinais iniciais do TEA. Sua aplicação sistemática nas unidades de saúde, tanto públicas quanto privadas, representa uma ferramenta fundamental para o acompanhamento do neurodesenvolvimento infantil. Ao ser utilizado de forma contínua, o M-CHAT facilita a identificação precoce de sinais de alerta, o que possibilita uma intervenção mais ágil e assertiva.

A implementação deste questionário nas unidades de saúde trará benefícios significativos para a inclusão social e educacional das crianças com TEA, além de melhorar sua qualidade de vida e oferecer o suporte necessário às suas famílias. A detecção precoce do transtorno permitirá o direcionamento imediato para serviços especializados, garantindo que o acompanhamento e as intervenções adequadas sejam feitos no momento mais oportuno, impactando positivamente o desenvolvimento das crianças em diversas esferas.

Dessa forma, esta iniciativa contribuirá de maneira substancial para a criação de um ambiente mais inclusivo, oferecendo condições para que todas as crianças, independentemente das suas necessidades específicas, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade e ao suporte necessário para uma infância saudável e digna.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09/ abril /2025
Despacho: Encaminha-se


REINALDO SANTOS
VEREADOR


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS


EDILSON LEME MENDES

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 074 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 422; 431 a 434; 436 a 470 e 474 a 509, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14 h 18

P. Melo